



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 02 de junho de 2026

Ofício nº 093/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5280/26 (ref. processo 1003/25), datado de 02/06/2026, que *"Estabelece a disponibilização, às associações de reciclagem ou organizações análogas, de espaços destinados à coleta de materiais em festas e eventos, públicos ou privados, realizados em áreas públicas do Município de Vila Velha"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

